

**De:** secretaria@buritama.sp.leg.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 15 de outubro de 2025 14:34  
**Para:** 'marcelo.branco@sp.gov.br'  
**Assunto:** RES: Ofício nº (0085390706)/2025-SDUH-CG-ARI  
**Anexos:** OFÍCIO Nº 198\_assinado.pdf

|                  |                            |                        |
|------------------|----------------------------|------------------------|
| <b>Controle:</b> | <b>Destinatário</b>        | <b>Ler</b>             |
|                  | 'marcelo.branco@sp.gov.br' |                        |
|                  | Marcelo Cardinale Branco   | Lida: 15/10/2025 15:20 |

OFÍCIO Nº 198/25

Buritama-SP, 15 de outubro de 2025.

ILMº. SENHOR:

Cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento do Ofício nº (0085390706)/2025-SDUH-CG-ARI, referente ao processo de regularização fundiária em trâmite nesta Secretaria.

Em atenção ao teor da manifestação, cumpre esclarecer que o acompanhamento de políticas públicas, programas e ações administrativas de interesse coletivo insere-se no âmbito constitucional das atribuições do Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, que estabelece o controle externo da administração municipal exercido pela Câmara de Vereadores.

O artigo 29, inciso XI, da mesma Carta Magna, reforça que compete ao Legislativo fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta, o que abrange o acompanhamento de programas estaduais que impactam o desenvolvimento urbano e habitacional do município.

Da mesma forma, o artigo 2º da Lei Federal nº 13.460/2017 (Lei de Participação, Proteção e Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos) e o artigo 37 da Constituição Federal garantem ao cidadão e aos agentes públicos legitimados o direito de obter informações sobre ações e processos administrativos de interesse coletivo, o que fundamenta o pleito formulado por este Vereador e por esta Câmara Municipal.

Assim, entende-se que o Poder Legislativo Municipal não pretende substituir ou interferir nas prerrogativas do Executivo local, mas exercer seu dever constitucional de fiscalizar, acompanhar e obter informações sobre programas que envolvam a política pública de regularização fundiária — especialmente considerando seu impacto social e urbano no Município de Buritama.

Reitero, portanto, que é facultado a este Parlamento solicitar informações aos órgãos estaduais e federais, conforme o princípio da publicidade e da transparência administrativa, assegurado pelo art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e pela Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Renovo meus votos de estima e consideração, agradecendo a atenção dispensada e colocando esta Vereança à disposição para colaborar institucionalmente na articulação entre os entes públicos em prol da população de Buritama.

ANIZIO ANTONIO DA SILVA  
VEREADOR

ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
PRESIDENTE

À  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
A/C: SENHOR ROBERTO ANTÔNIO DINIZ  
SUBSECRETÁRIO DE HABITAÇÃO SOCIAL – RESPONDENDO PELA CHEFIA DE GABINETE SÃO PAULO – SP

-----Mensagem original-----

De: SDUH/Assessoria Parlamentar <sei.ap@sduh.sp.gov.br> Enviada em: terça-feira, 14 de outubro de 2025 17:27  
Para: assessoria.parlamentar@sp.gov.br; secretaria@buritama.sp.leg.br  
Assunto: Ofício nº (0085390706)/2025-SDUH-CG-ARI

Ao Senhor  
ANIZIO ANTONIO DA SILVA  
Vereador  
Câmara Municipal de Buritama

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos o Ofício nº (0085390706)/2025-SDUH-CG-ARI, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em resposta ao Ofício nº 185/2025.

Solicitamos, por gentileza, que não sejam realizadas respostas ou quaisquer interações por meio deste e-mail, uma vez que esta caixa não é monitorada regularmente e, portanto, não receberá retorno. Dúvidas ou novos pleitos poderão ser encaminhados diretamente à Assessoria Parlamentar, por meio do endereço eletrônico: assessoria.parlamentar@sp.gov.br

Atenciosamente,

Erika Silva  
Assessora Parlamentar  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação